



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5855, DE 28 DE JULHO DE 2021

Projeto de Lei n° 86/2021

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

Institui a “Semana do Direito Constitucional e da Cidadania” e dá outras providências.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI n° 5855

Art. 1° Fica instituída a Semana Municipal do Direito Constitucional e da Cidadania a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Parágrafo Único A Semana Municipal de que trata a presente Lei será incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de orçamentos próprios, suplementados se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 28 de julho de 2021.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**